
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 566, DE 6 DE OUTUBRO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de nove mil oitocentos e vinte e três cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 9.823,40), a favor de Hormino Madeira Pinheiro.

Publicada no DOE de 07/10/1952

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ